



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 423/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora VIVIANE SANTOS DA SILVA do cargo de CUIDADORA SOCIAL CASA LAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 15/10/2024.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
14/10/2024